

Matrícula

Ficha

**83.279****1**

Santo André, 20 de maio de 2013

A residência n.º 03 do CONDOMÍNIO "CONJUNTO RESIDENCIAL SAN VILLE", com entrada pelo n.º 10 da Travessa Quintino Bocaiuva, situada no "Bairro Pedrosinho", perímetro urbano desta cidade; constitui-se de uma residência assobradada de 03 (três) pavimentos, possuindo uma área privativa de 182,1400m<sup>2</sup> (estando incluído nesta área, o abrigo), área comum de divisão proporcional de 1,0940m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total construída de 183,2340m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,326580 ou 32,6580%. O referido Condomínio, foi construído sobre o terreno de 296,49m<sup>2</sup>. Classificação fiscal n.º 09.065.011 (em maior área).

**PROPRIETÁRIOS:- SILVANA RIBEIRO**, brasileira, viúva, empresária, RG. 12.364.759-9-SSP/SP, CPF. 092.723.128-09, residente nesta cidade, na Travessa Quintino Bocaiuva n.º 10-A, Vila América.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n.º 5.028 de 05 de maio de 1977, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

*Kenry Antunes Martins*

AV.1/83.279 - Data:- 20 de maio de 2013.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 22 de abril de 2013, registrado sob n.º 12, e conforme averbação n.º 13, ambos da matrícula n.º 5.028, desta Serventia, microfilmado nesta data sob n.º 221.256.

O OFICIAL DELEGADO

*Valdomiro Montes Júnior*

adc

AV.2/83.279 - Data:- 06 de novembro de 2013.

**CADASTRO**

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação

*Continua no Verso*

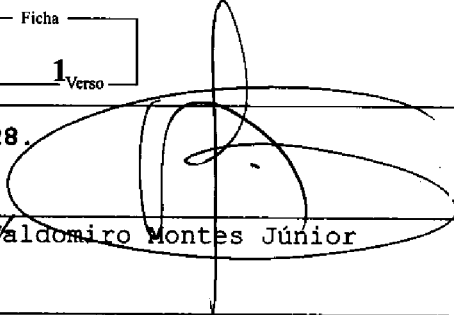
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula  
**83.279**

Ficha  
**1**  
Verso

Fiscal n.º **09.065.028**

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Júnior

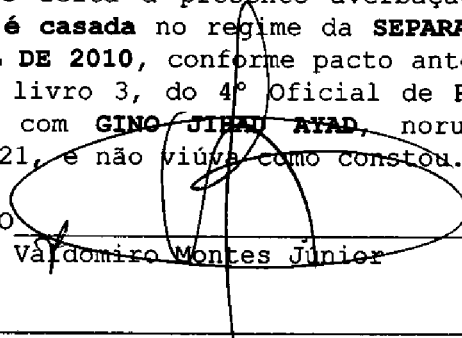
mz

AV.3/83.279 - Data:- 06 de novembro de 2013.

**RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, datado de 19 de agosto de 2013, e do requerimento datado de 04 de setembro de 2013, instruídos com a certidão do Registro de Casamento matrícula n.º 018275.01.55.2010.2.00026.243.0015186-47, expedida em 07 de agosto de 2013, pelo 5.º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, microfilmadas nesta data sob n.º 227.688; é feita a presente averbação para constar que **SILVANA RIBEIRO, é casada** no regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, DESDE 22 DE ABRIL DE 2010**, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 3.392, no livro 3, do 4.º Oficial de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, com ~~GINO JIHAD AYAD~~, norueguês, empresário, CPF. 603.316.353-21, e não viúva como consta.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.4/83.279 - Data:- 06 de novembro de 2013.

**ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO)**

Nos termos do mesmo Instrumento Particular, e do mesmo requerimento, mencionados na averbação n.º 3, retro, **SILVANA RIBEIRO** e seu marido **GINO JIHAD AYAD** divorciaram-se, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada pelo 3.º Tabelião de Notas de Fortaleza/CE, em 13 de junho de 2012, no Livro 138, fl. 167, averbado à margem do Registro de Casamento mencionado na averbação n.º 3, retro, microfilmada nesta data sob n.º 227.688, sendo que, em virtude do regime de bens adotado, e conforme consta na Escritura de Divórcio acima mencionada, que não haviam bens a partilhar; o imóvel desta matrícula, **fica**

Continua na Ficha 2

Matrícula  
**83.279**Ficha  
**2**

Santo André, 06 de novembro de 2013

**pertencendo exclusivamente à SILVANA RIBEIRO.**

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

R.5/83.279 - Data:- 06 de novembro de 2013.

**VENDA E COMPRA**

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 19 de agosto de 2013; **ALEXANDRE DUTRA**, brasileiro, empresário, RG. 19.507.251-0-SSP/SP, CPF. 192.281.508-07, e sua mulher **MARCIA CRISTINA ROMERO DUTRA**, brasileira, empresária, RG. 23.751.631-7-SSP/SP, CPF. 163.555.948-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Silla Nallon Gonzaga nº 230, apto. 16, BC, Parque Marajoara; **ADQUIRIRAM** de **SILVANA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, empresária, RG. 12.364.759-9-SSP/SP, CPF. 092.723.128-09, residente nesta cidade, na Travessa Quintino Bozaluva nº 10-A, Vila América; pelo preço de R\$474.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

R.6/83.279 - Data:- 06 de novembro de 2013.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº 5, retro, **ALEXANDRE DUTRA** e sua mulher **MARCIA CRISTINA ROMERO DUTRA**, ali referidos e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, pelo valor total de R\$379.000,00, com prazo de reembolso de 360 meses, no valor do encargo mensal na data do contrato de R\$3.752,85, com data prevista para vencimento da primeira prestação no dia 25 de setembro de 2013, sujeitando-se as partes

Continua no Verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**83.279**

Ficha  
**2**  
Verso

contratantes às demais cláusulas, juros, e condições constantes no referido Instrumento Particular, hoje microfilmado sob n.º 227.688.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.7/83.279 - Data:- 25 de março de 2019.

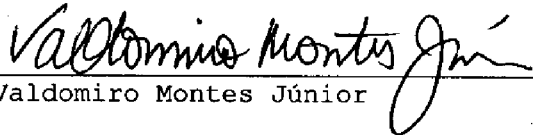
Prenotação n.º 285.334 de 12 de julho de 2018.

Selo Digital n.º 1125733310000AV7M83279190

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Atendendo ao requerimento datado de 12 de março de 2019, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 08 de fevereiro de 2019, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciários ALEXANDRE DUTRA e MARCIA CRISTINA ROMERO DUTRA, qualificados no registro n.º 5, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 19 de fevereiro de 2019, no valor de R\$4.740,00, conforme Guia n.º 1693/2019, e nos termos do parágrafo 7.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$474.000,00.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Júnior

dv

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei n.º 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP n.º 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei n.º 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel. (Art. 19 § 1.º, da Lei 6.015/73). Santo André/SP, data e hora abaixo indicadas. Santo André, 25 de março de 2019

EU, \_\_\_\_\_ (Claudio Marcio Barros de Medeiros), Oficial Substituto, subs

Selo Digital n.º 1125733C3083279C10414119R

Código de controle de certidão :

Prenotação N.º 285334



08327925032019

